



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 006, de 29 de janeiro de 2018.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um  
Crédito Especial no valor de até R\$  
78.729,46, e dá outras providências.**

**FABIANO ROGÉRIO IMMICH**, Vice-Prefeito em exercício de  
Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito  
Especial no valor de até R\$ 78.729,46 (setenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais  
e quarenta e seis centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

0604 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2078 – Construção Centro Referência Assistência Social (CRAS)

3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (967)

R\$ 78.729,46

1075 – Construção CRAS C. 776172/2012

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo  
anterior, servirão de recurso os valores oriundos do Contrato de Repasse nº  
776172/2012 e seus rendimentos.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de janeiro de 2018.

**FABIANO ROGÉRIO IMMICH**,  
Vice-Prefeito em Exercício.



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 006/2018

Santa Clara do Sul, 29 de janeiro de 2018.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O presente Crédito Especial é oriundo da sobra de recursos da obra de construção do prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, os quais serão destinados a ampliação do referido estabelecimento. O valor a ser reinvestido é de R\$ 40.389,47 de rendimentos, R\$ 38.339,99 de recurso de repasse que sobrou devido a licitação ter sido abaixo do orçado e mais R\$ 5.301,28 de contrapartida do Município, totalizando R\$ 84.030,74 para ampliação.

Contando com a apreciação e aprovação da matéria em regime de urgência, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

FABIANO ROGÉRIO IMMICH,  
Vice-Prefeito em Exercício.

Ao  
Ver. EDUARDO FERLA  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
SANTA CLARA DO SUL – RS.